



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0135/2025
Processo nº 50135/2025

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA – CNPJ N° 73.110.256/0001-25**, sob o valor de **R\$ 11.261,20 (onze mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**, e **REGINA DE FATIMA FARIA TAVEIRA NASCIMENTO – CNPJ N° 96.377.809/0001-06**, sob o valor de **R\$ 7.120,44 (sete mil cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos)**, por serem delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 23 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.